LEI Nº 1.996, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

"DE AUTORIA DA VEREADORA FÁTIMA BARBOSA, QUE DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO DA RUA CANADÁ, LOCALIZADA NO BAIRRO DO VILAREJO".

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE, a Câmara de Cabreúva aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica redenominada para **"RUA MONSENHOR ANDRÉ MORTARI"** a Rua Canadá, localizada no Bairro do Vilarejo.

Artigo 2º - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de agosto de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de agosto de 2013.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva